

lida minuta de projeto de lei que altere dispositivo da LC 220/24, mais especificamente art. 58, § 1º e 4º.

Nada mais havendo encerrou-se. Garatinga, 08 de abril de 2025. ~~João~~ Murilo No dia 16 de maio de 2025, na sede do PREVIGARA, reuniram-se os membros da diretoria:

Julio Cesar F. da Silva, Helma R. M. de Almeida e Marcia Luiza F. S. Fontes, juntamente com a chefe de depto. Helena de Lássia S. Rodrigues, às 14hs, para tratarem de assuntos pertinentes ao bom andamento deste Instituto. Em primeira ordem, analisamos a prestação de contas do mês de abril/2025, que apresenta o saldo total de R\$33.867.549,72 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta, e nove reais e setenta e dois centavos). Em ato contínuo questionamos a servidora Helena sobre resposta do ofício nº 30 de 16/4/25, enviado à Câmara Municipal, e, fomos informados de que houve comunicado informal de que o mesmo será respondido, após averiguação da Câmara sobre possibilidade de compensação, festou decidido que, se a casa legislativa não responder/repôr o valor até junho/2025, serão tomadas providências legais. Em terceira ordem, tomamos conhecimento dos requerimentos de compensação Previdenciária de terceiros, os quais autorizamos depósito/transfêrencia bancária, a fim de tornar o previgara quit com as demais Instituições. Consultados sobre a proximidade do fim do contrato de assessoria de empresa ContabilPrev, orientamos a servidora Helena o encaminhamento de ofício requisitando os trabalhos da comissão de licitação do executivo, para nova contratação nos moldes do art 74, I, c da Lei 14133/21. Nada mais havendo, encerrou-se. Garatinga, 16 de maio de 2025. J. Murilo ~~João~~